



CONFEEF apóia a luta pelo 1% para o esporte

No dia 03 de outubro de 2007, o Congresso Nacional recebeu a visita de inúmeros atletas e campeões de várias épocas, numa data que ficou denominada como o Dia Nacional de Mobilização pelo Esporte. O evento contou com a presença do Ministro do Esporte, Orlando Silva, e foi convocado pela Comissão de Turismo e Desporto. O objetivo principal da mobilização foi reivindicar a aprovação pelos parlamentares da proposta de emenda constitucional que prevê 1% do Orçamento Anual da União, Distrito Federal, Estado e Municípios para o Esporte. De autoria da Deputada Federal Manuela D'Ávila (PC do B/RS), esta emenda encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados.

Atualmente, o Orçamento anual da União é de aproximadamente R\$ 123 bilhões. Com uma participação de 1% deste valor, o Ministério do Esporte teria o seu orçamento elevado de R\$ 273,5 milhões (previsão para 2008) para algo em torno de R \$ 1,23 bilhão.

Diversos deputados e senadores receberam os atletas e representantes do Ministério do Esporte e se comprometeram em apresentar emendas que aumentem a parcela do Orçamento destinada à pasta. Entre os parlamentares que apoiam o projeto estão os que compõem as Comissões Mista de Orçamento, Educação, Cultura e Esporte do Senado; e da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), também recebeu a delegação em seu gabinete. Ele disse que está comprometido em apoiar projetos que possibilitem o aumento das práticas esportivas no Brasil. Acrescentou que o investimento no Esporte melhora a saúde e projeta o país no exterior, citando a realização dos Jogos Panamericanos no Rio de Janeiro como exemplo. Depois do encontro, Chinaglia convidou a delegação para acompanhá-lo até o plenário da Câmara, onde chamou a atenção dos deputados para a reivindicação.

No Senado, os atletas foram recebidos pelo Senador Cristovam Buarque (PDT-DF), Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Ele disse que também defende, com orgulho, o aumento do Orçamento Anual da União para o Esporte. “Não existe educação sem esporte e cultura”, afirmou.

Em relação à proposta, o Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, Djan Madruga, em sintonia com o Ministro de Estado do Esporte, Orlando Silva, entende que o aumento nos recursos para o esporte, na ordem de 1% do orçamento, significará mais infra-estrutura esportiva, quadras, ginásios e piscinas em escolas e em áreas de risco social. Isto possibilitará que a juventude tenha mais acesso ao esporte e ao lazer, resultando melhor qualidade de vida para o povo brasileiro. “Sem contar, é claro, que teremos mais atletas apoiados e que, assim, poderão alcançar melhores resultados nacional e internacionalmente. A ação faz parte da estratégia de colocar o Brasil no rol das maiores potências esportivas mundiais”, enfatiza o secretário Djan.



Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento Djan Madruga

“O esporte é uma excelente ferramenta de desenvolvimento humano e inclusão social. Temos que enxergar esse setor como fator preponderante para melhoria da qualidade de vida da população.”

Deputada Federal Manuela D’Ávila

O apoio da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização foi um dos pontos mais positivos da mobilização. Isto porque o Presidente da Comissão, Senador José Maranhão (PMDB-PB); o Relator do Plano Plurianual, Deputado Vignatti (PT-SC), e o relator da Lei Orçamentária Anual, Deputado José Pimentel (PT-CE) comprometeram-se em criar condições para que a meta do 1% seja alcançada nos próximos quatro anos. A Comissão de Turismo e Desporto da Câmara também recebeu os atletas e prometeu apoiar o 1% do Orçamento para o Esporte.

O Dia Nacional de Mobilização pelo Esporte encerrou-se com ares de esperança. Entre os atletas que participaram das reivindicações estavam Jairzinho, Furacão da Copa de 70; Acélino de Freitas, o Popó; o medalhista de Tênis de Mesa Hugo Hoyama, que impôs um desafio aos parlamentares que conseguissem rebater o seu saque - ninguém conseguiu, é claro; e os judocas Rogério Sampaio, Tiago Camilo e Flávio Canto, dentre outros. Certamente a vitória nesta luta trará muitas outras vitórias ao Brasil e multiplicará as oportunidades dos Profissionais de Educação Física.



A justificativa

Junto à proposta de Emenda Constitucional encaminhada para votação na Câmara dos Deputados, a Dep. Deputada Federal Manuela D'Avila (PCdoB/RS) anexou uma justificativa, citando o Suplemento de Esporte da Pesquisa de Informações Básicas Municipais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) – Munic. Ele aponta que, apesar de 93,6% das cidades brasileiras realizarem eventos esportivos com execução ou participação da prefeitura, a estrutura financeira, institucional, de pessoal, equipamentos e instalações para tanto ainda é deficiente. O pessoal ocupado com esporte, em 2003, representava apenas 1,4% em relação ao total de pessoal das prefeituras; mais de 88% dos municípios não possuíam Conselho Municipal de Esporte; os recursos aplicados em desporto e lazer atingiram menos de 1% do total das despesas das prefeituras; menos da metade das cidades faziam parcerias ou convênios voltados para o esporte; e 88% das escolas municipais não possuíam instalações esportivas – quadro ainda mais grave nas áreas rurais.

O suplemento confirma que o Brasil é mesmo o país do futebol: 94,5% das prefeituras realizavam eventos nessa modalidade; 27,7% das cidades tinham estádios de propriedade e/ou gestão da prefeitura - segundo equipamento esportivo mais freqüente -, e os campos de futebol estavam presentes em 74,8% dos municípios. A pesquisa faz parte de um convênio entre o IBGE e o Ministério do Esporte e foi realizada em 2003, em 5.557 cidades. Ao longo dos últimos anos, temos visto que o governo federal tem feito significativos esforços no sentido de estimular as atividades e práticas desportivas, nas escolas, nos clubes e nas associações, como também as atividades desportivas de alto rendimento.



Deputada Federal Manuela D'Avila

“No Brasil, para cada real aplicado em esporte, são poupados R\$ 6 na saúde. Além das medalhas, o esporte significa uma forte ferramenta de inclusão social e de redução de recursos na área da saúde.”

Deputada Federal Manuela D'Avila

Benefícios defendidos

A Deputada Federal Manuela D'Avila (PC do B/RS) defende o conceito de que investir de modo sistemático e eficientemente na prática de atividades desportivas, incluindo as iniciativas públicas dirigidas às crianças e aos adolescentes e as iniciativas públicas e privadas dirigidas aos jovens e adultos, produz efeitos sociais e econômicos dos mais relevantes. Ela afirma no documento que a atividade desportiva orientada por Profissional habilitado traz indiscutíveis benefícios para a saúde da população. Dados divulgados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e sempre citados pelas autoridades da área desportiva indicam que para cada dólar investido no esporte são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde.

“A prática orientada de esportes entre crianças, jovens e adultos constitui uma das mais eficientes formas de integração social, além de se constituir numa das principais atividades de lazer, acessíveis a todos os segmentos da população. Nas escolas, especialmente nas periferias de nossas cidades, as atividades desportivas têm contribuído para reduzir a evasão escolar e o trabalho infantil”, ressalta a Deputada.

Ela afirma ainda que o Esporte é uma atividade que contribui crescentemente para a geração de renda e oportunidades de emprego, no entanto, é preciso criar e assegurar fontes orçamentárias permanentes para apoiar de forma sustentada as atividades desportivas em nosso país. “Para tanto, estamos criando uma parceria orçamentária entre a União, os Estados e os Municípios, para em conjunto com a iniciativa privada, construir e assegurar um novo cenário para o desporto no Brasil. Estamos propondo, a exemplo do que já ocorre nos casos do ensino público, da cultura e da ciência e tecnologia, vincular recursos dos impostos para apoiar as ações públicas e privadas para o desenvolvimento do desporto nacional”, explica ela.

Por fim, a justificativa aponta que o projeto pretende que os recursos públicos sejam destinados à melhoria da infra-estrutura esportiva, como a construção de quadras e ginásios, aos programas espor-

tivos de inclusão social, conduzidos pelos Estados e pelos Municípios, como também à iniciativa privada, na formação de atletas, na modernização dos equipamentos destinados ao setor, a exemplo do que vimos recentemente na preparação para os jogos pan-americanos realizados com indiscutível êxito no Rio de Janeiro.

O Sistema CONFEF/CREFs, entendendo a importância deste projeto para a valorização do setor e de todos os profissionais envolvidos, tem acompanhado seu trâmite e participado ativamente de eventos em prol de sua sanção. A aprovação de tal recurso significa um passo importantíssimo para o desenvolvimento não só do esporte, mas de todas as atividades que o circundam, trazendo enormes benefícios sócio-econômicos para o país e contribuindo para o aumento e a melhoria do mercado de trabalho do Profissional de Educação Física. 

“Nosso empenho, este ano, garantiu que fossem apresentadas emendas no valor de R\$ 2,5 bi, um recorde para o orçamento do Esporte.”

Deputada Federal Manuela D’Avila

Proposta de Emenda à Constituição de 2007

Acrescente-se o art. 217-A à Constituição Federal para assegurar recursos mínimos, de 1% (um por cento) anualmente, na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios para a promoção do desporto.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 217-A:

Art. 217-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão na promoção do desporto, anualmente,

um por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida ainda a proveniente das transferências a que se referem os arts. 157, I e II, 159, I, a e II, nos Estados e no Distrito Federal, e os arts. 158, I, II, III, e IV, 159, I, b e II, nos Municípios e no Distrito Federal.

§ 1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das práticas desportivas nos termos do disposto no art. 217, II e III.

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Para acompanhar a tramitação desta proposta na Câmara dos Deputados, consulte a página:
www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=372605**